

Justiça concede tempo à saúde

Thyago Arruda



Bernardino: "Eles não têm peito para tanto"

Vitória provisória da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ao contrário do que queria a Justiça Federal, representada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O juiz Márcio Barbosa Maia, da 8ª Vara Federal, que está julgando a Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública, movida pelos dois Ministérios, não acatou o pedido de liminar e concedeu mais 40 dias para que o secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino, apresente relatório com propostas concretas de um conjunto de políticas públicas para a solução de pontos relevantes na saúde pública do DF.

A ação pede a suspensão imediata do repasse dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), o afastamento preventivo do secretário de Saúde e de todos os gestores e diretores das unidades hospitalares do DF e dos titulares dos cargos comissionados de chefia. O acordo proposto pelo juiz tem a finalidade de corrigir as distorções existentes na saúde, com tempo de execução a curto, médio e longo prazos.

Bernardino que acusa o Ministério Público de levianidade, e de querer intervir na saúde pública do DF, disse que os procuradores do Ministério Público "não têm peitos" para tanto. O secretário sugeriu a contrapro-

posta para apresentar documentos sobre os problemas levantados pelo procuradores e pelo Ministério Público, na ação de intervenção federal, mediante auditorias realizadas no Hospital de Base de Brasília (HBB), durante a força-tarefa realizada pelo Ministério Público no mês de janeiro deste ano. Como principais metas do plano de ação, o secretário deverá apresentar propostas concretas para adequar os serviços com o Programa Saúde da Família; a distribuição de medicamentos; a implantação do cartão SUS e o atendimento da hemodiálise. Caso o acordo seja feito com a apresentação do relatório, o processo vai ser arquivado.